

Ofício nº 76 (CN)

Brasília, em 22 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Carlos Veras Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 18 de abril de 2025, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.256, de 9 de setembro de 2024, cujo prazo integral de vigência expirou em 17 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro Primeira-Secretária do Senado Federal

